

Simplest trabalhista -

uma ameaça eminente

O projeto de lei que cria o Simplest Trabalhista, de autoria do deputado Julio Delgado (PSB/MG), PL 951/11, é uma grande e real ameaça aos direitos arduamente conquistados pelos trabalhadores. Para ter uma pequena ideia do que se trata este projeto, através de acordos coletivos poderiam fixar pisos salariais diferenciados para os empregados do Simplest Trabalhista. Já um acordo por escrito entre empregado e patrão poderia dispensar o horário reduzido de trabalho durante o aviso prévio, dividir em seis vezes o pagamento do décimo terceiro e fracionar as férias em três períodos, além de deixar para o empregador a prerrogativa de fazer com que o trabalhador cumpra jornada normal de trabalho durante o aviso prévio. O projeto ainda reduz o FGTS devido pelas empresas de 8% para 2% do salário pago pela empresa por empregado. Segundo o criador do projeto o Simplest Trabalhista irá diminuir o trabalho informal, o que está longe de ser uma verdade, pois o Simplest Trabalhista fere "os direitos do trabalhador à isonomia, à cidadania e às garantias mínimas previdenciárias", criando uma segunda categoria de trabalhadores, que exercendo as mesmas funções, serão tratados de forma distinta pela empresa.

Para Carlos Eduardo de Azevedo Lima, presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), por mais que nós concordemos com a iniciativa de buscar medidas que diminuam a informalidade e entendamos a necessidade de um tratamento diferenciado para as micros e pequenas empresas, não compactuamos com os dispositivos previstos no projeto, onde o trabalhador, elo mais fraco de toda essa cadeia produtiva, será penalizado. Ainda suprime o direito do trabalhador de se organizar e decidir juntos o que é melhor para o coletivo e não para o individual. Sendo assim não concordamos e estamos de olho, para que do trabalhador nenhum direito seja retirado. Como se não bastasse esse projeto que é um divisionismo da classe trabalhadora, está também na Casa Civil mais um anteprojeto que é um tapa na cara do trabalhador, uma retirada total e irrestrita dos seus direitos arduamente conquistados. A flexibilização da CLT que é um projeto antigo do governo FHC foi retirado em 2003 pelo governo Lula. Este projeto propõe uma mudança na lei trabalhista e prevê duas formas

de contratação, a eventual e por hora trabalhada. O senador Paulo Paim (PT-RS) foi o primeiro a denunciar este ataque aos direitos dos trabalhadores e a propor que façamos de 2013 o ANO DA CLT, ou seja, o ano em que toda classe trabalhadora, independentemente de seus seguimentos, se uma para que os nossos direitos sejam preservados. O ano em que a CLT completará 70 anos terá que ser marcado pelo ano em que a classe trabalhadora se unirá contra a burguesia capitalista para que seus direitos não sejam sorrateiramente retirados, pois se não fosse a denúncia do Senador, quando acordássemos um belo dia já não teríamos mais CLT e muito menos as leis que protegem os trabalhadores.

"De que vale uma lei que, além de permitir transgressões a si mesma (não como exceção, mas como regra), também permite transgressões ao artigo 7º da própria Constituição? Imaginemos se a Lei Áurea 'permitisse' aos escravos 'negociar' sua continuação como escravos." (Benedito Calheiros Bonfim, advogado trabalhista e escritor).

É isto mesmo que acontecerá se permitirmos que esta flexibilização aconteça, se não nos mobilizarmos para que tenhamos nossos direitos preservados. A lei existirá apenas no papel e de nada servirá para amparar e proteger o trabalhador. Mas não podemos nos esquecer que somente a mobilização popular irá impedir este assalto aos direitos da classe trabalhadora. Então é de suma necessidade que todos os sindicatos comprometidos com a luta da classe trabalhadora se informem e preparem sua base para, talvez, aquela que será a maior e mais importante luta que a classe trabalhadora terá que travar, a luta pela manutenção de direitos e a retomada da unidade de classe, que ao longo do tempo fomos perdendo, quando aceitamos o jogo do capitalismo, que dividiu os trabalhadores e retirou direitos. Lutar também contra os nossos legisladores que legislam apenas a favor da burguesia em detrimento da classe trabalhadora. Não aceitaremos mais perder direitos e não vamos suportar políticos que estão a serviço de uma minoria contra toda uma classe, que trabalha arduamente.



Ação coletiva e individual - litispendência

Por Sandro Alves Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

Atualmente vigora entendimento majoritário entre os Juízes e Desembargadores do TRT de Minas Gerais, após, inclusive, edição de súmula deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª região, de que a ação coletiva suplanta a individual interposta pelo sindicato de classe.

Portanto, uma vez interposta a ação coletiva de específica matéria, a ação individual é extinta sem julgamento de seu mérito, pois há o instituto jurídico da litispendência.

Assim, o sindicato detém toda a prerrogativa em defesa dos interesses da categoria, e uma vez interposta à demanda coletiva, não mais poderá vingar a ação individualmente interposta que versar sobre a mesma matéria.

Este, inclusive, é o entendimento da D. Turma Recursal de Juiz de Fora, que julga os recursos em segunda instância dos processos na base territorial do SINTECT JFA.

O SINTECT JFA, atento a esta situação, interpõe em sua base territorial com todas as demandas possíveis e com viabilidade de êxito para sua categoria de forma ampla e irrestrita, sempre na defesa dos interesses coletivos, de forma a possibilitar direitos a todos os Ecetistas. Portanto, antes de invocar determinado assunto perante a Justiça do Trabalho, basta verificar se o seu sindicato de classe já não interpôs a demanda individual, pois assim, seu direito estará resguardado e protegido.



Fundado em 21 de novembro de 1988
Filiado a FENTECT e CUT

Notícias Sindicais

Agosto 2012

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telefônica e Similares de Juiz de Fora e Região

www.sintectjfa.org.br

Blog dos Correios - uma ferramenta perigosa

O blog dos correios foi uma ferramenta criada pela ECT na última campanha salarial, visando atingir os trabalhadores e trabalhadoras da empresa, para que os mesmos se manifestassem a cerca das propostas advindas das negociações, e também o sentimento dos trabalhadores em relação às suas representações legais (Sindicatos e Federação) e sobre as suas necessidades, principalmente nestes momentos de discussões de data base. Anteriormente a esta ferramenta, as informações eram somente através da gestão imediata nas unidades e da área de relações do trabalho (ASGETs) que em sua maioria não eram precisas.

Realmente as redes sociais num contexto geral ampliaram as discussões e o debate entre os trabalhadores e foi uma ferramenta muito bem vinda em que o próprio movimento dos trabalhadores passou a se utilizar, mas infelizmente a ferramenta que poderia ser usada pelos trabalhadores para mostrar à empresa o real sentimento da categoria e promover uma discussão mais transparente e concreta, como por exemplo sobre o nosso piso salarial ridículo de pouco mais de R\$ 940,00, ou também a inexistência de progressão salarial da categoria através do PCCS, que tanto revolta e desmotiva a categoria, é usada ao contrário. Os

trabalhadores(as) que se manifestam através destas redes sociais fazem um debate totalmente inverso, atacando e desqualificando a representação dos trabalhadores, ressuscitando o famigerado abono salarial que só deu prejuízos aos ecetistas, ou pior, criticando os valorosos companheiros que vão à luta por melhores condições de trabalho e salários decentes para todos nos ecetistas. Tudo isso só fortalece a direção da ECT, que vendo que os trabalhadores não acreditam em suas representações sindicais, que em sua maioria não vão à luta por melhores condições de trabalho e salários e que são favoráveis ao abono, não faz assim uma discussão séria com o nosso Comando de Negociação, enrolando e distorcendo as informações e oferecendo estas propostas ridículas que nem as perdas salariais nos proporcionam.

Companheiros e companheiras, neste momento de negociação existem dois lados, os patrões e os trabalhadores,

e se nós trabalhadores fizermos o discurso dos patrões com certeza seremos derrotados. Então, independentemente das divergências políticas e de ideias, nós temos que estar unidos pra que ao final deste processo de negociação a categoria Ecetista saia fortalecida com ganhos reais em nossos salários, avanços em cláusulas sociais e, principalmente, mostrar pra direção da ECT que somos mais fortes do que eles.



Sede Campestre

Localização:

Rua Presidente Costa e Silva, 4018
Bairro Santos Dumont
Telefone: (32)3215-0813



EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telefônica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sintectjfa@ig.com.br - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: João Ricardo Guedes (Índio) - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1500

Editorial



Bom Companheiros, mais uma vez estamos em negociações coletivas, onde os mais de 120 mil Ecetistas estão ansiosos por um novo acordo coletivo que contemple a todos, principalmente no que tange a recuperação salarial. Mas também temos discussões que não podemos deixar de fazer neste momento, tais como ticket para o aposentado e afastado

médico, assistência médica para cônjuge e filhos após o falecimento do titular, desburocratização do Correios Saúde e um PCCS que realmente nos valorize.

Temos que ampliar nossos horizontes neste momento em que a Empresa, o Governo e principalmente a sociedade estão nos ouvindo, e fazermos nossas JUSTAS reivindicações,

mostrando a todos as péssimas condições de trabalho e também nossas precárias remunerações. Nós, trabalhadores(as) ecetistas, temos que mostrar união e força para que possamos dar respaldo aos nossos representantes do comando, para que os mesmos possam pressionar os dirigentes e negociadores da ECT a ouvirem os nossos anseios e realmente fazer uma negociação séria, e não esta brincadeira de mau gosto que mais uma vez norteia os representantes da ECT, nos oferecendo apenas 3% de reajuste. Nós, Ecetistas, exigimos, e se não formos respeitados vamos à luta.

Más condições de trabalho e terceirização

Serviço de entrega e coleta de malote está cada dia mais difícil

O Sintect/JFA vem combatendo ao longo dos anos a terceirização, a má qualidade do serviço, falta de condições de trabalho na DR/MG, e não poderia deixar de salientar os carteiros motorizados que fazem entrega de malotes, nas ruas, bairros da cidade e também no interior, onde se observa o grande número de mão de obra terceirizada executando um serviço de tamanha responsabilidade e envergadura, e de vital importância para a sociedade.

Desta forma a terceirização tornou-se um grande mal, vejamos: nota-se que com relação aos serviços dos correios a mesma fere a norma constitucional que exige a contratação de empregados públicos mediante concurso público (artigo 37.II C.F.), e que proíbe a terceirização, a execução de serviços relacionados a sua atividade fim, o que fere o princípio da moralidade administrativa, o que torna ilícita a terceirização da mão-de-obra que executa atividades referentes à coleta, expedição, transporte e entrega de objetos de correspondências, valores e encomendas ao destinatário final.

Ao fazer estas observações, o Sintect/JFA está chamando a atenção do trabalhador para o grande mal que o ameaça, orientando-o a defender o seu emprego, as suas conquistas sociais ao longo dos anos. No entanto, o foco desta matéria está voltado para o serviço de entrega e coleta de malotes, onde todo ele está tomado pela mão de obra temporária, colocando em risco a qualidade do trabalho e gerando inúmeras reclamações. É preciso rever os procedimentos de tratamento do serviço de entrega e coleta de malotes, pois a mesma equipe que entrega as encomendas PAC, SEDEX 10, sedex convencional e os GUS (grandes usuários) é a que realiza todo o trabalho de triagem e entrega dos malotes, sem falar na falta de espaço para a execução dos trabalhos nas unidades, onde mesas têm que ser arrastadas para ceder lugar às cargas e pessoas. Entre tantos problemas existentes, o maior deles são os horários archoados para as atividades e preparação e

entrega das encomendas, sendo que existem veículos com problemas por falta de manutenção, principalmente nas cidades pequenas da região, muitos destes veículos estão com a direção dura, pneu careca, e que coloca em risco a vida e saúde do trabalhador.

A falta de planejamento para a execução dos serviços é um dos grandes males no dia a dia do trabalhador, os improvisos são constantes, a começar pela estrutura que hoje está implantada, não condiz com o crescimento da demanda, é preciso urgente tomar providência, criar mais espaço para consolidar os trabalhos, respeitar os limites do trabalhador, de acordo com suas capacidades, evitando assim, ansiedade, correria e acidentes.

Nos dias de chuva, é que a coisa fica pior, não se programa previamente todo o trabalho em equipe, é cada um por si e Deus por todos, mostrando que existem grandes erros na administração das unidades, através de seus gestores, que não ouvem o trabalhador, na melhor forma de se executar e conduzir o serviço o que acaba gerando uma competitividade não salutar no grupo. No período de verão isto fica claro, as chuvas são constantes, reduz o tempo de entrega, as cobranças continuam, o trânsito de pessoas e veículos nas ruas aumentam, e o que é pior, é que a entrega dos malotes é feita junto com outras encomendas, sendo que boa parte deles tem peso em torno de 20 a 30 quilos, o que está fora dos padrões de ergonomia para as atividades trabalhistas, podendo causar sérias lesões ao trabalhador, em virtude de ter que subir ou descer escadas apertadas, sendo que muitos dos prédios não têm elevador.

A coleta de assinatura nas listas dificulta muito o trabalho, sendo que tem a lista de entrega dos malotes, e a lista de coleta dos malotes. Entendo que este procedimento já está ultrapassado, e tem que ser substituído, em meio à tecnologia avançada que vivemos, o que tornaria o trabalho mais rápido e seguro.

Verifica-se que o carteiro que entrega os malotes tem o seguinte roteiro, sendo que na parte da manhã há a entrega do sedex 10 e efetua a



entrega também do malote e este serviço tem que ser executado até as 11 horas da manhã, todos os dias, pois o carteiro tem que retornar a unidade, preparar a saída do sedex convencional, e à tarde fazer a coleta dos malotes.

Em meio a tudo isto, muitas das firmas estão localizadas em bairro longínquos, o que exige mais rapidez e tempo, sem contar o grande volume de serviço.

Outro complicador são as ruas que os veículos dos correios são proibidos de entrar, problema que já se arrasta há algum tempo principalmente nos centros das cidades, não existe mais a preferência para os carros da ECT como em outras ocasiões. O carteiro tem que transitar em meio a pessoas empurrando carrinhos lotados, com pesadas encomendas caindo rua afora, se arriscando a parar o veículo em local proibido, correndo o risco de ser multado, e quando isto ocorre, é o trabalhador que paga, pois a empresa procura desconhecer estas dificuldades dos carteiros motorizados.

O serviço de rua tem uma variável constante, que precisa ser revista periodicamente por técnicos da empresa, constatando as dificuldades do carteiro motorizado ou não, checando junto aos órgãos competentes, tais como Prefeitura, Departamento de Trânsito, condomínios, órgãos públicos em geral, no sentido de agilizar a vida do trabalhador e tirando responsabilidades que não deveriam ser lhes imputadas que são as multas de trânsito.

Desta forma, o Sintect/JFA, sempre em defesa do trabalhador, está lado a lado em busca de soluções e melhorias.

Aposentadoria

ECT faz mais uma vítima por invalidez

Dentro do propósito e das metas que a empresa tem que alcançar a qualquer custo e coloca para o trabalhador fazer, mais uma aposentadoria precoce por invalidez aconteceu na base do Sintect/JFA. Desta vez foi a companheira Maria Helena Gabriel. Ela sofria há anos por uma doença ocupacional contraída dentro do setor de trabalho e a empresa relutou em não reconhecer, mas graças ao empenho do sindicato e a destreza do nosso jurídico conseguimos provar na justiça, primeiro a doença ocupacional, fazendo a abertura da CAT, depois através de uma perícia judicial, sua incapacidade laboral. Durante esse tempo acompanhamos e sofremos juntos com a companheira, mas em momento algum desistimos de alcançar nosso objetivo, que era provar para a Empresa e aos peritos do INSS que sequer fazem exames minuciosos, que humilham e desrespeitam trabalhadores(as) que ali vão em busca do reconhecimento da caracterização da incapacidade. Vale lembrar que por diversas vezes colocamos para a Empresa através de reuniões com a área de saúde alertando para o crescente número de doenças ocupacionais. São várias queixas que chegam ao sindicato relacionadas aos problemas de saúde que na maioria das vezes são adquiridos no exercício da função, sendo que infelizmente tal reconhecimento somente é possível através da justiça. Fala-se muito em prevenção por parte da Empresa, mas o Sintect/JFA discorda pois não há nenhum trabalho efetivo nesse sentido.

Segundo a Gerência de Saúde há alguns anos foi constituída uma equipe multidisciplinar para atender esta demanda, o que coloca em dúvida esse trabalho, pois não há resultados que comprovem que esta equipe esteja atuando, pelo contrário, as condições de trabalho são péssimas, os EPIs e balcões de atendimento são obsoletos, a carga é alta, o excesso de horas extras e as convocações para trabalhos em finais de semanas e feriados contribuem para o processo de desgaste físico, que por sua vez se transforma em fadiga podendo até chegar a uma aposentadoria precoce.

O Sintect/JFA denuncia que muitos trabalhadores (as) estão afastados, outros vão se afastar ou vão continuar trabalhando mesmo doentes por falta de uma política séria de prevenção que possa atender aos trabalhadores(as) evitando assim um grande aporte e as inevitáveis reclamações por parte da empresa no que tange os gastos com a saúde. Esperamos que a Federação através da Secretaria de Saúde discuta e exija da empresa um programa de qualidade de vida que visa promover à saúde do trabalhador (a) ecetista, buscando assim uma melhoria da qualidade de vida em seu ambiente de trabalho. Grandes empresas que valorizam e respeitam os seus trabalhadores(as) já adotam práticas sistemáticas para promover a saúde e o bem estar do trabalhador(a). Creio que a Empresa anda na contramão, pois prefere apoiar atletas que não trazem retorno algum para a empresa, o aporte que se faz nos esportes a qual patrocinaria poderia ser revertido e melhor aproveitado dentro da categoria.

Desejamos à companheira Maria Helena que possa levar uma vida plena a partir de agora, claro que dentro de suas limitações.

João Ricardo (Índio) é Presidente do Sintect/JFA e Diretor Suplente da Secretaria de Saúde da Fentect.



Afastamentos médicos e restrições

Por Geraldo França, diretor de Saúde do Sintect/JFA e titular da Comissão Nacional Saúde do Trabalhador da Fentect

Companheiros, este assunto das restrições médicas para os trabalhadores que estão afastados em licença médica no INSS e quando em retorno à sua vida laborativa tem causado muitas discussões entre nossa categoria e a empresa. A restrição é reconhecida em pareceres médicos e é muito séria, pois é um profissional formado em universidade que preenche o documento. A empresa não aceita as restrições médicas vindas em parecer principalmente quando é das clínicas terceirizadas. A mesma só aceita restrição vinda da Previdência, preenchida pelos médicos peritos, quando o trabalhador vem de uma

reabilitação profissional ou encaminhada a restrição pela própria perícia médica do INSS. Por que a ECT não reconhece as doenças ocupacionais e profissionais? Falando em uma linguagem popular, a ECT não reconhece porque teme as ações jurídicas e quer passar como uma empresa boazinha, que respeita os trabalhadores, que para ela nunca adoecem.

Trabalhadores da base, dentro deste universo dos Correios há muitas situações de desrespeito aos trabalhadores em OIT, CLT, CF 88, NRS, e para piorar vem o gestor dizer aos trabalhadores que reclamam de seus direitos o seguinte: cuidado, você reclama demais, está atrapalhando o grupo

de trabalhadores; você está fazendo corpo mole; por que seu colega de trabalho faz e você não faz; estou aqui para te ajudar.

Há também os gestores que criticam em silêncio: por que você foi ao sindicato, eu posso te ajudar, sindicato é para aumento de salário.

Companheiros, esta é a vivência de vários anos na pasta de saúde e segurança do trabalho. Se a ECT quisesse ela daria o mesmo suporte que dá aos atletas das Olimpíadas e colocaria este investimento nos seus trabalhadores. Hoje com todas as mudanças, portaria 566/567, novo estatuto, o trabalhador tem que ficar esperto. Em outros jornais do Sintect/JFA já alertei sobre o discurso de "tapinha

nas costas, calma que sua hora vai chegar, cuidado com promessas, fique tranquilo que tem uma coisa boa para você lá na frente".

Vamos exigir nossos direitos, obediência às leis trabalhistas e um aumento digno para seus trabalhadores. Valorizar quem realmente trabalha e ainda tem seus sonhos na empresa. Sinceramente, acredito que muitos trabalhadores já nem sonham mais.

Atenção trabalhadores que estão embarcando no trem da ECT de 2020. Cuidado com as descidas nas estações da empresa, pois têm que estar preparados e esclarecidos de todos os assuntos para não serem impedidos de voltar ao trem, pois

se eles acharem que você é problemático, se afasta muito e é brigão pelos seus direitos, na ótica deles não estará no grupo de trabalho de 2020.

A ECT não pode continuar fazendo com seus trabalhadores principalmente nas questões de saúde como aconteceu no naufrágio do Titanic onde a classe menos favorecida foi a mais penalizada na falta de botes salva-vidas. No caso da ECT, um navio de direitos que está afundando dia a dia. E a empresa não faz nada para mudar a situação.

Você sabia ?

Por Reginal do de Freitas, diretor de Relações Sindicais do Sintect/JFA

Democracia participativa

Você sabia que as assembleias são um instrumento usado pelo conjunto de trabalhadores(as) para se organizarem e nortear os rumos do movimento em busca de melhores condições de trabalhos, bem como melhores salários, entre outros? Tendo em conta que todos os trabalhadores(as) têm a possibilidade de participação (e devem), é portanto sinônimo de uma **democracia participativa**. Divide-se em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária.

A Assembleia Geral Ordinária é obrigatória, por lei. É pontual destinada à prestação de contas, à apresentação orçamentária para o exercício seguinte, entre outras que constarem da "ordem do dia".

A Assembleia Geral Extraordinária é destinada ao exame e deliberação de temas extraordinários, que derivam de situação especial, portanto não oportunos ou impróprios para deliberação em Assembleia Ordinária. Citemos como exemplos a apreciação, discussão (debate), a aceitação ou rejeição de proposta/contraproposta de acordo coletivo de trabalho, bem como confecção de pauta de reivindicação, aprovação ou não de calendário de lutas, estado e/ou deflagração de greve, entre outros.

Estas assembleias podem ser convocadas pela diretoria ou pelos associados observando o estatuto da entidade. O quorum para instalação e deliberação nas assembleias, qualquer delas, será aquele previsto, também no estatuto.

Diante do exposto, reafirmamos a necessidade de todos e todas se fazerem presentes às assembleias convocadas pelo SINTECT/JFA para garantir, de forma conclusiva, sua legitimidade e assegurar a essência democrática no que tange aos encaminhamentos, aprovação e/ou rejeição de temas.

Este é, portanto, o fórum legítimo e oportuno para não permitirmos que grupos descompromissados com a realidade dos trabalhadores(as) prejudiquem, em nome de convicções equivocadas, o projeto maior da categoria.

Atenda as convocações para as assembleias, vote, opine, posicione-se, não permitindo que outros o façam por você. É democrático. Quando a maioria se omite, permiti-se a minoria deliberar.

SINDICALIZE-SE!